
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.753, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Casa de Apoio a Gestante e a Família com sede no Município de Tucuruí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Casa de Apoio a Gestante e a Família, situada a Rua 06, s/nº, Bairro: Santa Mônica, Cep: 68.455-141, no Município de Tucuruí, tendo como CNPJ o número 11.254.540/0001-18 .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.531, de 28/11/2013.



TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ